



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.420.978/0001-30**.

CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CPNJ/MF sob o nº 10.563.832/0001-70**, sediada na AV BRASIL, nº 13, SALA 01, CENTRO, ANANÁS - TO, CEP: 77.890-000.

Objeto - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil em demandas do Poder Executivo do Município de Luzinópolis/TO.

Valor Total: **R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)**, firmado entre as partes, com base nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021e suas alterações, conforme o INEXIGIBILIDADE nº 001/2025.

Luzinópolis/TO, 11 de dezembro de 2025.

SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1fe325-12122025142037**